



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220022026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026-IN

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INCISO V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2026-IN**, nos termos descritos abaixo:



OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA ATENDER À ATUAL NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

CONTRATADO: ALECSANDRO MENDES DE BRITO – CPF 988.xxx.xxx-49

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor estimado: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

Fundamento legal: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 20 de fevereiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026-IN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0220022026

Inexigibilidade de Licitação nº: 016/2026-IN

Fundamento Legal: Art. 74, INCISO V, da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: CIN0220022026

Processo Administrativo: 0220022026

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Nome do Contratado / CPF: CONTRATADO: ALECSANDRO MENDES DE BRITO – CPF 988.xxx.xxx-49

Objeto: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA ATENDER À ATUAL NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor estimado: R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2026.

Barra do Mendes - BA, 20 de fevereiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal